



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2
B
D

PROCESSO Nº: 3.305/2012.

DATA ABERTURA: 04/06/2012.

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO L. VIEIRA – VEREADOR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº140/2012.

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE GUARANÁ.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 140/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE GUARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As ruas localizadas, conforme planta em anexo, na sede do Distrito de Guaraná, neste Município, passam a denominar-se:

(667-2) Rua Rio Itaunas – Rua Isaque Vivaldi dos Santos

(693-1) Rua Rio Branco – Rua Rosa Cau Borlini

(671-1) Rua Rio Araguaia – Rua Leandro Roni Frigini

(668-1) Rua Rio Solimões – Rua André Pessoti Boninsegna

(698-1) Rua Rio Amazonas – Rua Santilha Garcia Cravo

(701-1) Rua Rio Madeira – Rua Almir Pessoti da Vitória

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 04 de junho de 2012.


CARLOS ALBERTO L. VIEIRA
Vereador

APROVADO 1º TURNO

Em 11/06/2012

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 18/06/2012

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

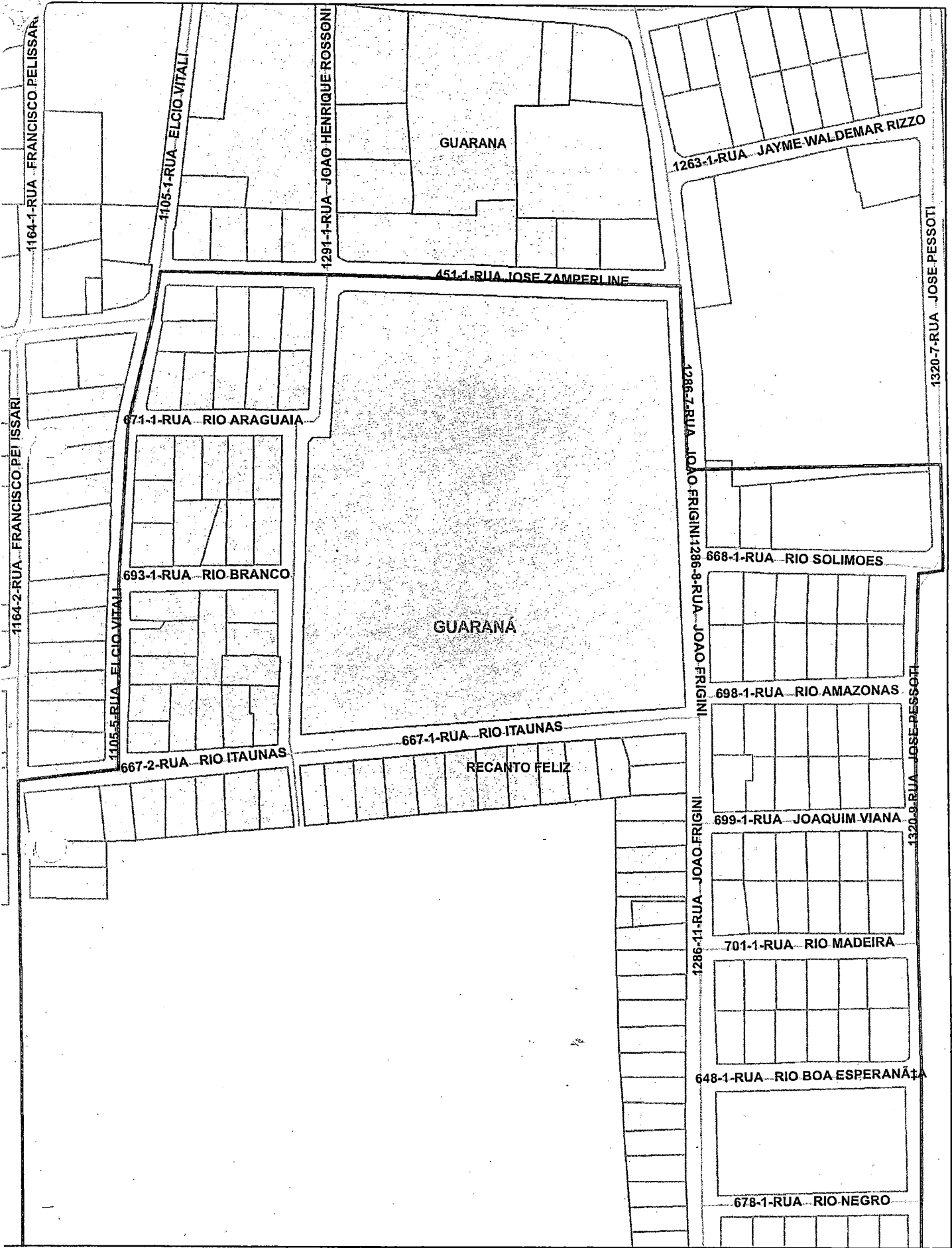
O Projeto de Lei ora apresentado, simplesmente proporciona a regularização do nome da rua já existente no Distrito de Guaraná, atendendo assim, a solicitação de alguns moradores e tem a finalidade de facilitar os serviços que necessitam de informações mais precisas para atendimento e entrega em domicílio.

Assim sendo, conto com a acolhida lógica dos Nobres companheiros vereadores, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO L. VIEIRA
Vereador

02



1164-1-RUA FRANCISCO PELISSARI

1105-1-RUA ELCIO VITALI

1291-1-RUA JOAO HENRIQUE ROSSONI

GUARANA

1263-1-RUA JAYME WALDEMAR RIZZO

451-1-RUA JOSE ZAMPERLINE

1320-7-RUA JOSE PESSOTI

1164-2-RUA FRANCISCO PEISSARI

671-1-RUA RIO ARAGUAIA

693-1-RUA RIO BRANCO

GUARANA

1286-7-RUA JOAO FRIGINI

668-1-RUA RIO SOLIMÕES

1105-5-RUA ELCIO VITALI

667-2-RUA RIO ITAUNAS

667-1-RUA RIO ITAUNAS

RECANTO FELIZ

1286-8-RUA JOAO FRIGINI

698-1-RUA RIO AMAZONAS

1320-9-RUA JOSE PESSOTI

699-1-RUA JOAQUIM VIANA

701-1-RUA RIO MADEIRA

648-1-RUA RIO BOA ESPERANÇA

678-1-RUA RIO NEGRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ROSA CAU BORLINI

MATRÍCULA:
0232750155 2010 4 00008 024 0000725 48

SEXO feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casada - 82ano(s)
NATURALIDADE natural de ARACRUZ-ES		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 449235 Secretaria de Segurança Pública-ES
Eleitor Sim, título de eleitor nº 004795331449 da Zona 020		
FILIAÇÃO João Cau (falecido) e Isabel Scarpatti (falecida).		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dez (2010) - à(s) 18:40 horas		DIA MÊS ANO 29 07 2010
LOCAL DE FALECIMENTO domicílio sito à Rodovia BR 101, Km 167, Guaraná		
CAUSA DA MORTE Infarto Agudo do Miocárdio, Hipertensão		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Guaraná.		
DECLARANTE Miguel Arcanjo Borlini, profissão empresário, casado, natural de Espírito Santo-ES, Identidade nº 379.385 SSP-ES, residente em Aracruz		
NOME DO MÉDICO E CRM João Eduardo Tinoco de Paula, CRM nº 8039		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: Aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dez (2010). A falecida era casada com Carlos Borlini, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 9 filhos(as) maiores, CPF nº 07391602736. Esta é uma primeira via.		

**CARTÓRIO MILSON PAULIN DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
DE NOTAS**

GUARANÁ - ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO
Oficial e Tabelião: Milson Fernandes Paulin
Rua Gabriel Pandolfi, nº 318 - Guaraná - Aracruz
CEP 29195-409 - Telefone: (0xx27)9739-0685 / (0xx27) 8128-2948

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Guaraná, Aracruz-ES, 30 de julho de 2010.

Katiani Poltronieri
Escrivente Autorizada

Emolumentos:
Sem Emolumentos
Selos Grátis
SPAC



Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AAG 33524

**Cartório Milson Paulin
Registro Civil e Tabelionato**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO ANTONIO MARIA
 TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CARAPINA
 MUNICÍPIO DA SERRA - COMARCA DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Soares Fernandes
 TITULAR

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-075 as folhas 214 sob o número 26026 de registro de óbito, consta o de **LEANDRO RONI FRIGINI**, cpf nº 814.234.975-20, título de eleitor nº 0.947.118.005-15 da zona 183, falecido em 07 de outubro de 2007, às 14:50 horas em Hospital Metropolitano, Laranjeiras, Carapina, Serra-es, do sexo masculino, profissão técnico em automação, natural de Aracruz-ES, residente na Av. Gabriel Pandolfi, 285, Guaraná, Aracruz-ES, com 25 anos de idade, de estado civil solteiro, sendo filho de **Tarcisio Frigini e Elza Maria Roni Frigini**, não deixando testamento, não deixando bens à inventariar, não deixando herdeiros, não deixando filhos.

O atestado de óbito nº 9290372 foi apresentado ao Cartório no dia 09 de outubro de 2007 por Tarcisio Frigini e estava assinado pelo(a) médico(a) Dr(a) Carolina Sarmiento Duarte - CRM Nº 8610 e deu como causa morte: insuficiência múltiplos órgãos/ sistemas, choque hipovolêmico refratário, TCE grave, politraumatismo.

Sepultamento feito no dia 08 de outubro de 2007, às 10:00 horas, no cemitério de Guarana, Aracruz-ES.

Observações:

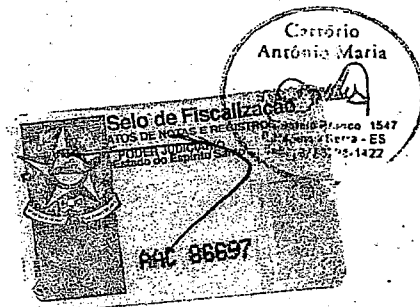
O referido é verdade e dou fé.

Carapina, Serra-ES, 09 de outubro de 2007.

[Assinatura]
 Hudson Luis Soares Fernandes
 Substituto

Raphael da Silva Fernan.
 Escrevente

ELA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Estado do Espírito Santo
Município de Aracruz

Comarca de Aracruz
Distrito de Guaraná

Fernando Favalessa De Marchi

Oficial do Registro Civil
Erildo Favalessa De Marchi
Oficial Substituto

Av. Gabriel Pandolfi, 352, Guaraná, Aracruz, ES - Tel/Fax: (0xx27)3276-1139



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que à fls. 016 do livro C-0008, sob o número de ordem 000717, foi lavrado o assentamento de óbito de:

SANTILHA GARCIA CRAVO

do sexo feminino, falecida aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e nove (2009), às 21:20 horas, no(a) domicílio sito à avenida Aurélio Alvarega, nº 137, nesta Vila Guaraná, com 77 ano(s) de idade, cor: branca, profissão: trabalhadora rural aposentada, estado civil: casada com Eugenio Francisco Cravo, no cartório Registro Civil das Pessoas Naturais de Vila do Riacho - Aracruz - ES, residente no(a) Av. Aurélio Alvarenga, 137, nesta Vila Guaraná, Aracruz-ES, natural de(o) ARACRUZ-ES, deixando 13 filhos(as) maiores Waldemar Francisco Cravo, com 51 ano(s), Luiz Francisco Cravo, com 53 ano(s), Valdecy dos Santos Cravo, com 47 ano(s), Valdete dos Santos Cravo, com 49 ano(s), Adenildo Garcia Cravo, com 41 ano(s), Adilson Garcia Cravo, com 39 ano(s), Luzia Garcia dos Santos Cravo, com 57 ano(s), Maria Lucia Cravo Rossi, com 55 ano(s), Sebastião Garcia Cravo, com 42 ano(s), Maria Aparecida Garcia Cravo, com 36 ano(s), Ronivaldo Garcia Cravo, com 34 ano(s), Ivanilde Cravo Corrêa, com 52 ano(s), Eugênio Carlos Cravo, com 45 ano(s), não deixando bens a inventariar, não deixando testamento conhecido, CPF nº 02005734705, identidade nº 1.927.922 Secretaria de Segurança Pública-ES, CTPS nº 39.321/0005-ES.

Filha de Euripedes Rafael dos Santos - falecido e Amarolina Garcia dos Santos - falecida.

Médico atestante: Dr(a) Ronivaldo Garcia Cravo (declarante).

CAUSA MORTIS: ignorada.

Local do sepultamento: Cemitério público desta Vila Guaraná.

Declaração de Óbito nº 4134776.

Declarante: RONIVALDO GARCIA CRAVO.

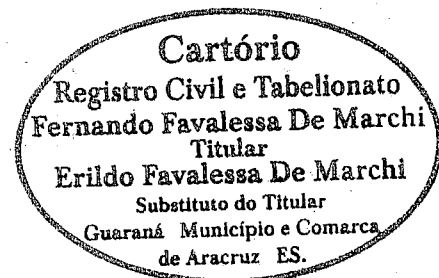
Registro feito aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e nove (2009)

Observações: O declarante apresentou certidão de Casamento do obituado, registrado no Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais de Vila do Riacho - Aracruz - ES, no Livro B-04, folhas 184v, sob nº 201. Compareceram como testemunhas instrumentárias Eduardo Caron Zuccolotto e Maria Antonia Mantovani Cravo, brasileiros, casados, residentes na Av. Aurélio Alvarenga, nesta Vila Guaraná.

O referido é verdade e dou fé.

Guaraná, Aracruz, ES, 17 de outubro de 2009.

Fernando Favalessa De Marchi



República Federativa do Brasil



089

Cartório
Registro Civil e Tabelionato
Fernando Favalessa De Marchi
Titular
Erildo Favalessa De Marchi
Substituto de Titular
Guaraná - Município e Comarca
de Aracruz - ES.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Estado do Espírito Santo

Comarca de Aracruz

Município de Aracruz

Distrito de Guaraná

FERNANDO FAVALESSA DE MARCHI

Oficial de Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, sob nº 673, às fls. 58, do Livro C/07, de registro de óbitos, consta o de **ISAQUE VIVALDI DOS SANTOS** -

Falecido no dia dezesseis (16) de setembro (09) de dois mil e sete (2007), às---:-- horas, em Cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no Hospital Maternidade São Camilo, do sexo masculino, de cor parda, de profissão estudante universitário, natural de São Mateus, Estado do Espírito Santo, residente e domiciliado à Av. Gabriel Pandolfi, 291, nesta Vila de Guaraná, com vinte e dois anos de idade, de estado civil solteiro.

Sendo filho de Cezar Augusto dos Santos e de Erotildes Maria Vivaldi dos Santos, naturais deste Estado do Espírito Santo.

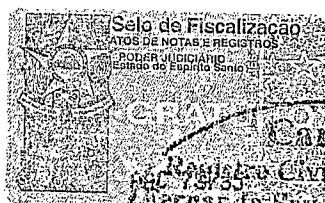
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 18 de setembro de 2007, por Georgio Avides dos Santos, e estava assinado pelo médico do IML, Dr. Jorge Luiz R. Trancoso, CRM nº 1.850, e que dava como causa de morte anemia aguda, devida trauma de aorta torácica por ação contundente.

O sepultamento será no cemitério desta Vila de Guaraná.

Obs.: - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

Guaraná, 18 de setembro de 2007.



Cartório
Registro Civil e Tabelionato
Fernando Favalessa De Marchi
Titular
Erildo Favalessa De Marchi
Substituto de Titular
Guaraná - Município e Comarca
de Aracruz - ES.

Fernando Favalessa De Marchi
Oficial



09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia xerográfica, Confere com o original, que apresentado (Art. 2º, do Dec-Lei nº 2.148/48).

Aracruz
Seio de Fiscalização
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARACRUZ - ES
Av. Gabriel Pandolfi, nº 280 - Centro - Guarani
CEP 29.195-409 - Aracruz/ES Tel: (27) 3739-0085 / 8468-3249

AQV 47628

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
RODRIGO PESSOTTI BONINSEGNA

MATRÍCULA:
0246610155 2011 4 00168 213 0084627 02

SEXO
masculino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
solteiro - 22 anos

NACIONALIDADE
natural de JOAO NEIVA-ES.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Identidade nº 2276468 Secretaria de Segurança Pública-ES

Eleitor
Sim, título de eleitor nº 028991021481 da Zona 020

FILIAÇÃO
Valdir Carlos Boninsegna e Maria da Penha Pessotti Boninsegna.

DATA E HORA DO FALECIMENTO
aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e onze (2011) - à(s) 06:20

DIA 24	MÊS 05	ANO 2011
------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Santa-Casa de Misericórdia de Vitória - Vitória - ES

CAUSA DA MORTE
neoplasia maligna do estômago (cid: C16)

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério de Guarani, Aracruz-ES.

DECLARANTE
Carlos Eduardo Pessotti Boninsegna, profissão eletricitista, solteiro, natural de João Neiva-ES, Identidade nº 04174382310 Detran-ES, residente na Avenida João Ruy Bobbio, número 1, Guarani, Aracruz-ES

NOME DO MÉDICO E CRM
Gustavo Sabaini Luchi, CRM nº 9438

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e onze (2011). O falecido era solteiro. O declarante apresentou certidão de Nascimento do obituado do cartório de Guarani, Aracruz-ES, registrado no livro A-27, às folhas 509, sob o termo nº 3542, portador do CPF nº 12177203759, CTPS nº 34740/00027-ES, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, não deixou filhos. Data do sepultamento: 24 de maio de 2011, às 17:00: Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas

CARTÓRIO SARLO
Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória-ES, 25 de maio de 2011.

Sheyla da Penha Brasil
Sheyla da Penha Brasil
Escrevente

Emolumentos:
Sem Emolumentos
Selos Gratuito
SHEYLA

Seio de Fiscalização
ACTOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AAI 89362



CARTÓRIO SARLO
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Romulo Alves da Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pandolfi
Substituta
Av. Nossa Sra. da Penha, 549
Santa Lúcia - CEP 29056-250
Vitória - ES

Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ALMIR PESSOTTI DA VITORIA

MATRÍCULA
091199 01 55 2010 4 00085 045 0027651 16

SEXO

Masculino

COR

Branca.

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro, 23 anos de idade.

NATURALIDADE

Aracruz - ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Identidade: 2029747 - SSP-ES.

ELEITOR

Ignora-se

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de **ALMIR DA VITORIA** e **MARLENE ANA PESSOTTI DA VITORIA.** Residente na RUA VEREDINO ZUCOLOTO N° 02 - Aracruz - ES. x-x-x

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Vinte e dois de junho de dois mil e dez às 03:40h.

DIA

22

MES

6

ANO

2010

LOCAL DO FALECIMENTO

VIA PÚBLICA, RODOVIA BR 356, ZONA RUARAL, ITAPERUNA-RJ.

CAUSA DA MORTE

TRAUMATISMO CRANEO , HEMORRAGIA CEREBRAL, AÇÃO CONTUNDENTE. x-x-x

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)

Sepultamento: CEMITERIO DE GUARANA-ES.

DECLARANTE

André Luis dos Santos Gonçalo

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

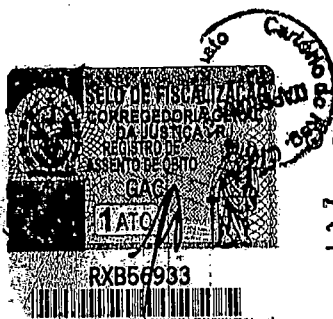
JOSÉ RICARDO BORGES SUETH - CRM 5233118-9.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Registro feito no Livro C-00085, Folha 045, Termo 27651. x-x-x

RCPN do 1º Distrito de Itaperuna
Rubens Fingolo Marques
ITAPERUNA - RJ
RUA ASSIS RIBEIRO, N° 149, CENTRO
(22) 3822-8139

Isento.



conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
ITAPERUNA, 22 de junho de 2010

Zenira de Oliveira Fernandes
ZENIRA DE OLIVEIRA FERNANDES

Zenira de Oliveira Fernandes
Escrevente Autorizada



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROCESSO Nº3.305/2012

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em:
04/06/2012

PROTOCOLO GERAL/CMA.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12
10/06/12

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 3.305/2012
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 140/2012
AUTOR: Vereador Carlos Alberto Loureiro Vieira
EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator
Voto do membro: Acompanhamento o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 05 de junho de 2012.

PRESIDENTE : Paulo Sérgio da Silva Neres.....
RELATOR : Valdeci Covre.....
MEMBRO: Anderson Segatto Ghidetti.....

APROVADO 1º TURNO

Em 18/06/12

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 18/06/12

Presidente da Câmara



PARECER DA COMISSÃO DE HONRARIAS

PROCESSO N° 3.305/2012
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 140/2012
AUTOR: Vereador Carlos Alberto Loureiro Vieira
EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu análise minuciosa do Processo em tela, e concluiu por apresentar parecer favorável.

Voto do Relator: Voto na forma do Relatório
Voto do Presidente: Acompanho o Voto do Relator
Votos do Membro: Favorável a matéria

Por unanimidade de votos, a Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 05 de junho de 2012.

PRESIDENTE : Valdeci Covre.....
RELATOR : Romildo Broeto.....
MEMBRO : Paulo Sérgio da Silva Neres.....

APROVADO 1º TURNO

Em 11/06/12

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 18/06/12

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

14
Halt

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 152ª Sessão Ordinária Data: 11/06/2012

2º Turno: 153ª Sessão Ordinária Data: 18/06/2012

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 140/2012 - Dispõe sobre
demonstração de logradouro público.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	X		X		X		X	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	Ausente		X		Ausente		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X		X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X		X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X		X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X		X		X	
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA	PRE	SI	DEN	TE	PRE	SI	DEN	TE
VALDECI COVRE	X		X		X		X	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	AFASTADO							
GILBERTO FURIERI	AFASTADO							
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	AFASTADO							
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	AFASTADO							
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	AFASTADO							
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	AFASTADA							
PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA	AFASTADO							
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	AFASTADO							

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis 06.....votos 2º Turno: favoráveis 07.....votos
contrários 00.....votos contrários 00.....votos

COMISSÃO DE HONRARIAS

1º Turno: favoráveis 06.....votos 2º Turno: favoráveis 07.....votos
contrários 00.....votos contrários 00.....votos

Agnaldo Conceição de Jesus
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

15
Hastes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 15ª Sessão Ordinária Data: 11/06/2012
 2º Turno: 15ª Sessão Ordinária Data: 18/06/2012

PROPOSIÇÃO:


Projeto de Lei nº 140/2012 - Dispõe sobre denominação de logradouro público.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	X		X	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	Ausente		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RÔMILDO BROETTO	X		X	
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA	PRE	SI	DEN	TE
VALDECI COVRE	X		X	

GEORGE CARDOZO COUTINHO	AFASTADO
GILBERTO FURIERI	AFASTADO
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	AFASTADO
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	AFASTADO
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	AFASTADO
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	AFASTADA
PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA	AFASTADO
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	AFASTADO

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis⁰⁶.....votos 2º Turno: favoráveis⁰⁷.....votos
 contrários⁰⁰.....votos contrários.....⁰⁰.....votos


 Agnaldo Conceição de Jesus
 1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16
T. Barros


Aracruz-ES, 19 de junho de 2012.

Of. nº. 210/2012
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 140/2012 – Dispõe sobre denominação de logradouro público** o qual foi **aprovado** em 2º Turno na 153ª Sessão Ordinária, da Legislatura 2009/2012, realizada no dia 18/06/2012, para conhecimento e providências cabíveis.

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta